



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

RECEBEMOS
EM: 29 / 02 / 20 12
HORÁRIO: 11 hs. 10 Min.
Camilla T. Lame
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 079/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

REQUERENTES: Vereadores WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: RELTON MARINHO GOMES, Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança - SMTS.

ASSUNTO: Instalação de um semáforo no cruzamento da Rua D com a Avenida E, divisa dos setores Casego e Nova Fronteira, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR: unanimidade

EM 26 / 02 / 20 12

Ver. Wanda Botelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 150/2012	
DATA	16 FEV. 2012
HORAS	10:15
Carimbo/Assinatura	

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente com cópia deste ao Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança, Sr. RELTON MARINHO GOMES, requerendo-lhe a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua D com a Avenida E, divisa dos setores Casego e Nova Fronteira, em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da população local e transeunte em geral.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, através desta proposição sugerimos ao Superintendente da SMTS a instalação do semáforo no cruzamento das vias públicas mencionadas, por se configurarem como principais vias de trânsito de pedestres, ciclistas, motociclistas e de veículos automotores da região, principalmente, por servirem de acesso aos comércios localizados nos setores Casego e Vila Íris, e ainda, dá acesso às vias da saída para Peixe. Sendo oportuno ressaltar, que o perigo de transitar por estas vias tem se tornado constante, devido aos acidentes que rotineiramente acontecem pela carência desta benfeitoria, para refrear a alta velocidade dos condutores de veículos. Outro ponto positivo que decorre desta solicitação é que se mantenha a segurança dos transeuntes, evitando por em risco a integridade física da população como um todo.

É a Justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Ver.ª WANDA BOTELHO
PRESIDENTE

DINDA
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR